Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**ATOS DA PRESIDENTE
DE 23.10.2020**

EXONERA, com validade a contar de 22 de outubro de 2020, **VINICIUS LOPES DINIZ**, ID Funcional 5021842-5, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração do Nima, símbolo DAI-5, do Serviço de Cadastro e Controle de Obras da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. **PROCESSO Nº SEI-160002/004681/2020.**

DE 28.10.2020

EXONERA, com validade a contar de 18 de outubro de 2020, **ELAINE CRISTINA PORTO NEVES**, ID Funcional 4258346-2, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Pavimento, símbolo DAS-6, da Assessoria Especial de Planejamento da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. **PROCESSO Nº SEI-160002/004668/2020.**

Id: 2278405

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 28.10.2020.**

PROCESSO Nº SEI-160002/004372/2020 - Consubstanciado nas manifestações da Assessoria de Licitações (doc. SEI nº 9405655) e da Assessoria Técnica Júridica (doc. SEI nºs 9676180 e 9676641), **INDEFIRO** a impugnação ao Edital de Concorrência Pública n°013/2020, apresentada pela Empresa HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.

Id: 2278407

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 29.10.2020**

PROC. Nº SEI-160002/003877/2020 - nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso II e § 2º do da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a propositura da Diretoria de Obras e Conservação Regional II e documentos técnicos integrantes do Processo nº SEI-160002/003877/2020, Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (Documentos 9003523 e 9003634), pronunciamentos da Auditoria Interna (Documento 9151718) e Controladoria (Documento 9190875), AUTORIZO o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, Retificação e Ratificação do Contrato nº 021/2019, por 360 (trezentos e sessenta) dias corridos a contar de 08/11/2020, transferindo seu término para o dia 02/11/2021, no valor de R$ 1.573.945,26, necessários ao prosseguimento da execução dos "Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Para a Malha Rodoviária Estadual nos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Maricá" objeto do Processo nº E-16/002/000645/2019, a cargo da JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA., em razão da prorrogação fica APROVADO o novo cronograma físico financeiro de fls. 08/10 (Documento 8505098).

Id: 2278459

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO RIO METRÓPOLE
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

ATO DO DIRETOR

PORTARIA IRM/DGI Nº 05 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR NA FORMA QUE MENSIONA.

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais, e regulamentares, em especial nos termos do artigo 21 do Anexo I do Decreto Estadual nº 46.893, de 23 de dezembro de 2019 - Regulamento do Instituto Rio Metrópole (RIRM), tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000155/2020,

RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores RICARDO HENRIQUE KURTZ DE FREITAS, ID 5110605-1, Coordenador de Contratos e PAULO CEZAR RAMOS FIGUEIREDO, Assessor de Planejamento, ID 3215494-1, para as funções respectivas de gestor e fiscal de contrato, conforme disposto no art. 4º e 6º, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, celebrado com Yaxmutal Utilidades EIRELI para a aquisição de 50 resmas de papel A4, 75g.

Art. 2º - Em caso de férias, licenças e outros afastamentos, assumirão como gestor DÉBORA RODRIGUES FONSECA PINTO ESTRELLA, Assessora Jurídica, ID 5077080-2 e como fiscal Waldir RUGERO PERES, Assessor de Projetos ID 2714834-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020

CLAUDIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Interna

Id: 2278371

Controladoria Geral do Estado

ATO DO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA CGE SEI Nº 90 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

INSTAURA SINDICÂNCIA COM OBJETIVO DE APURAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO OFÍCIO SES 006/2020, DE 29/09/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-320001/002794/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para no prazo de 30 (trinta) dias, emitir parecer conclusivo sobre a necessidade da apuração das informações constantes do Ofício SES nº 006/2020, de 29/09/2020 - Processo nº SEI-320001/002794/2020.

Art. 2ª - Designar para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, consoante os termos do art. 1º desta portaria, os seguintes servidores:

I - Raimundo José Reis Ferreira, Auditor do Estado, Id 1958653-1;
II - Frank de França Omena - Auditor do Estado - ID. 5025526-6;
III - Thiago Justino de Souza - Auditor do Estado - ID. 5005905-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020

FRANCISCO RICARDO SOARES
Controlador-Geral do Estado

Id: 2277725

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

DE 07.10.2020

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **FABIANO PINTO DE MAGALHÃES**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id Funcional nº 43348203, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 08 de outubro de 2020. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **GISELLE WEBER MARTINS ALVES,** Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id Funcional nº 43871836, pelo critério de merecimento, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 08 de outubro de 2020. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

PROMOVE, como excedente na 2ª Categoria do Quadro Único Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, **CAMILA PEZZINO BALANIUC DANTAS**, Procurador do Estado de 3ª Categoria, Id Funcional nº 43348181, pelo critério de antiguidade, de acordo com o disposto no art. 27, §1º-A, da Lei Complementar nº 15/1980, com validade a contar de 08 de outubro de 2020. Processo nº SEI-14/001/006237/2019.

Id: 2277827

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

DE 21.10.2020

PROC. Nº SEI-140001/079950/2020 (antigo Processo Administrativo Disciplinar nº E-14/001.017782/2016) - SIGILOSO - Extrato da decisão - À vista dos fatos apurados pela Comissão Disciplinar Permanente da Procuradoria Geral do Estado, conforme exposto no Relatório Final de fls. 684/694, e com fulcro no art. 66 da Resolução PGE nº 4.152, de 31 de outubro de 2017, **ABSOLVO** o indiciado (...) das infrações funcionais a este imputadas pelo descumprimento aos artigos 17, incisos II e III, e 18 da Lei nº 5.427/2009, por ausência de prova material.

Id: 2278599

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR GERAL

DE 28.10.2020

PROCESSO Nº SEI-14/001/002564/2019 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 16/2020. **ADJUDICO** o Lote 1 do objeto licitado à Empresa SOLAR SERVICOS E ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA EIRELI (CNPJ nº 08.598.571/0001-81), no valor total de R$ 4.770.882,24 (quatro milhões, setecentos e setenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e os Lotes 2 e 3 à Empresa ESPECIALY TERCEIRZAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 20.522.050/0001-46), respectivamente, nos valores de R$ 779.992,56 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) e R$ 91.100,88 (noventa e um mil cem reais e oitenta e oito centavos), bem como **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PGE nº 16/2020, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços contínuos de Limpeza, Asseio e Conservação, de jardinagem com capina e roçagem, e de Apoio à Administração, em imóveis utilizados pela Procuradoria Geral do Estado no Rio de Janeiro (RJ) e em Brasília (DF).

Id: 2278421

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO GERENTE
DE 28.10.2020**

PROCESSO SEI N° E-14/001.035670/2014 - ARGENTINA MAIRA VALVERDE DE MELLO - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43626483. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art. 129 do Decreto nº 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 01/03/2015 a 27/02/2020.

Id: 2278458

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 010/2019.
OBJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO BOOSTER DE TRINDADE - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados que foi considerada vencedora do certame em epígrafe a licitante ESAC - EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E CONCESSÕES LTDA, no valor de R$ 3.555.841,87.

Id: 2277643

Secretaria de Estado de Fazenda

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08**

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima NOSSAS CIDADES (MEU RIO), CNPJ nº 14.095.348/0001-14 a comparecer ao Cartório desta Auditoria de Fiscalização Especializada no prazo de 15 dias, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br); para comprovar no processo administrativo E-04/041/100826/2018 o pagamento da guia de lançamento 2018-1-189423-6-00. A não comprovação no referido prazo levará à imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido. Processo nº SEI-040041/003155/2020.

Id: 2278297

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08**

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima os contribuintes, abaixo relacionados, a cumprirem as exigências constantes nos autos dos respectivos processos administrativos, no prazo de 10 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

Os processos administrativos encontram-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: REJANE VOGAS MENEZES
CPF: 429.435.667-72
Processo: E-04/041/4042/2019

NOME: FLAVIO AUGUSTO DOS REIS PINTO DA LUZ
CPF: 088.662.477-07
Processo: E-04/041/982/2019

NOME: VERA CAVINA SIMÕES
CPF: 004.384.177-55
Processo: E-04/041/3367/2017

NOME: MERISSANE GOUVEA DE ALMEIDA
CPF: 736.913.807-00
Processo: E-04/041/2818/2016

Id: 2278298

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD - AFE 08**

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD, no uso de suas atribuições legais, intima os contribuintes, abaixo relacionados, a cumprirem as exigências constantes nos autos dos respectivos processos administrativos, no prazo de 30 dias, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

Os processos administrativos encontram-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, mediante agendamento prévio, exclusivamente pela internet, disponível no site da SEFAZ-RJ (http://www.fazenda.rj.gov.br). Processo nº SEI-040041/003155/2020.

NOME: HILDA NEUBERGER
CPF: 185.815.797-87
Processo: E-04/041/145/2020

NOME: MARIA JOSE DA SILVA DE PINHO VIEIRA
CPF: 014.499.177-20
Processo: E-04/041/4046/2019

Id: 2278299

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DE DUQUE DE CAXIAS - AFR-17.01**

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - NOVA IGUAÇU - AFR 17.01, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável pela firma, abaixo citada, no prazo de cinco dias, a partir da data da ciência, conforme inciso IV, art. 38, Decreto nº 2473/79, para apresentar os documentos e informações, abaixo relacionados, referentes ao período de 01/01/2012 até 30/06/2013, em atendimento às solicitações do Auditor Fiscal da Receita Estadual Vinícius Mallmann Guerra, Mat. 3001521-8, realizada através da Intimação nº 527307-92/1 do RAF nº 527307-92 - 08 REFAZAF, processo administrativo nº E-04/037/150//2017. Processo Administrativo nº SEI-040016/000172/2020.

Exigências:

Esclarecer o fato de a empresa ter recebido mercadorias entre janeiro/2012 e junho/2013, sem que tenha ocorrido emissão de notas fiscais de saída destes produtos.

Retificar GIA-ICMS desses períodos, a fim de apurar o ICMS e FECP devidos pelas saídas de mercadorias sem emissão de documentos fiscais de saída.

Atender as exigências através do e-mail vguerra@fazenda.rj.gov.br.

Id: 2278300

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES
PRIMEIRA CÂMARA**

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão da Primeira Câmara deste Conselho de Contribuintes a ser realizada no dia 04 de novembro de 2020 às 12h30min, por videoconferência, serão distribuídos aos Relatores, em sessão pública, por sorteio, nos termos do art. 45 da Resolução SEFCON nº 5.927/2001, os seguintes recursos. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Imprensa Oficial — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 30 de Outubro de 2020 às 03:28:13 -0200.